

S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 499/2010 de 13 de Maio de 2010

Considerando que a Comissão de Selecção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, designada pelo despacho n.º 983/2009, de 15 de Setembro, publicado no JORAA, II Série, n.º 177, em reunião datada de 14/04/2010, propôs no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado, reenumerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, novamente alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2010/A, de 16 de Março que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e seleccionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2007/A, de 24 de Outubro, a(s) candidatura(s)/projecto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2007/A, de 24 de Outubro e do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, com a renumeração e republicação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, novamente alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2010/A, de 16 de Março o seguinte:

- 1 - Aprovar o(s) projecto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado, reenumerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, novamente alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2010/A, de 16 de Março e regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 21/2007/A, de 24 de Outubro, alterado e reenumerado pelo Decreto Regulamentar n.º 11/2009/A, de 13 de Agosto cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 2 - Conceder ao(s) referido(s) projecto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 3 - Os encargos resultantes do(s) referido(s) projecto(s) serão suportados por dotações orçamentais afectas ao Programa 11 – Fomento da Competitividade.

23 de Abril de 2010. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Alves Cordeiro*.

Anexo

N.º Proj.	Promotor	Ilha(s)	CAE(s)	Nº postos trabalho	Investimento	Elegível	Subsidio Não		Verif. Pre
							Reembolsável	Pont.	
369	Norberto Cunha Bettencourt	Ilha Terceira	55301; 55403	0	49.059,14	49.059,14	19.623,66	73,00	120,999
410	João Luis de Oliveira Cabral Pereira	Ilha de São Miguel	55306	0	159.125,02	159.125,02	63.650,01	56,50	120,999
429	Roda d'Água, Turismo e Comércio, Lda	Ilha Terceira	92720	1	108.451,25	102.848,79	43.196,49	54,00	120
434	ANC Motoc, Unipessoal Lda	Ilha de São Miguel	50401; 92720	1	171.489,11	167.113,57	73.529,97	67,50	140,210
443	Aerohorta - Agência de Viagens e Turismo, Lda.	Ilha do Faial	63900	2	185.665,54	185.665,54	75.474,14	59,00	0,999
453	Maria Alexandra Celorico Moreira Pacheco Vieira	Ilha de São Miguel	55253	0	75.063,46	74.893,91	29.957,57	80,00	120
477	Yachtaçor - Aluguer de Embarcações, Sociedade Unipessoal, Lda.	Ilha do Pico	92720	1	199.200,00	199.200,00	87.648,00	72,50	999
485	Aqua Açores Turismo Aquático Venda e Aluguer de Equipamentos, Lda.	Ilha do Pico	92720	0	163.062,23	163.062,23	65.224,89	65,00	0,999
490	Ricardo José Machado Caravana, Sociedade Unipessoal Lda	Ilha de São Miguel	55306	4	95.929,12	90.059,92	37.337,77	66,00	999
491	Bluzzone - Observação de Cetáceos e Animação Turística, Lda.	Ilha de São Miguel	92720	1	42.457,08	41.230,79	17.316,93	59,00	
499	Carlos Manuel Nunes Raposo Moniz (sociedade a constituir)	Ilha do Faial	92720	1	190.916,39	190.916,39	80.185,72	73,00	110,120,13
11					1.449.440,14	1.426.227,10	593.645,15		

Lista das verificações pré-contratuais

110 a) n.º 1, artigo 3º DLR - Estar legalmente constituído
120 b) n.º 1, artigo 3º DLR - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social e não se encontrar em dívida no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objectivos
130 c) n.º 1, artigo 3º DLR - Dispor de contabilidade organizada
d) n.º 1, artigo 3º e b) n.º 1, artigo 4º, do DLR e n.º 5 do Anexo I DRR - Comprovar que os indicadores de autonomia financeira e a adequada cobertura do investimento 140 por capitais próprios se mantêm
210 n.º 3, artigo 24º DLR e alínea d) n.º 2, 1º Anexo II DRR - Comprovar que o critério A - Qualidade da empresa, se mantêm
999 (Outras Verificações Pré-Contratuais)
Proj. n.º 369: Cópia do alvará de licença de utilização para serviços de restauração ou de bebidas n.º 9/99, emitida em 99/11/03, averbado em nome de Norberto Cunha Bettencourt.
Proj. n.º 410: Cópia do projecto de arquitectura completo, carimbado pela Câmara Municipal competente, cópia do parecer de aprovação do projecto de arquitectura ou cópia do comprovativo de isenção de licenciamento de obras e correcção da actividade desenvolvida pelo empresário para CAE 56107 - Restaurantes, n.e. (Rev. 3)
Proj. n.º 443: Alteração do pacto social, no sentido de estarem previstas a realização de prestações suplementares e acta com a intenção de financiar o projecto através de prestações suplementares no valor de 71.474,14 euros e prévio licenciamento pela Direcção Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres, dos veículos automóveis utilizados na realização de viagens turísticas.
Proj. n.º 477: Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respectiva actividade, nomeadamente dispor de situação regularizada em termos de licenciamento da embarcação Bavaria (inclusão desta embarcação na Licença de Operador Marítimo-Turístico e Livrete da embarcação) e dos escritórios da empresa localizados nas ilhas do Pico e Faial.
Proj. n.º 485: Acta da Assembleia-Geral onde foi decidida a intenção de realizar prestações suplementares de capital para financiar o projecto e alvará de licença de utilização do estabelecimento sito na Rua Manuel Paulino Azevedo Castro n.º 9, alvará de licença de utilização do espaço denominado a 'Baleia' sito na Rua dos Baleeiros e alvará de licença de utilização do armazém de 3.000 metros quadrados sito na Rua Engenheiro Arantes, Ladeira da Vila, Lajes do Pico.
Proj. n.º 490: Comprovativo da legitimidade do promotor para executar o projecto e explorar o empreendimento.
Proj. n.º 499: Certificação electrónica PME

